

A questão da Constitucionalidade
das Patentes “Pipeline” à luz da
Constituição Federal Brasileira de 1988

J. J. Gomes Canotilho
Jónatas Machado

Professores da Faculdade de Direito de Coimbra

com a colaboração de

Vera Lúcia Raposo

Assistente da Faculdade de Direito de Coimbra



Resumo de Questao Da Constitucionalidade Das Patentes 'Pipeline' A Luz Da Constituicao Federal Brasileira De 1988

O presente estudo pretende abordar a questão da constitucionalidade a patentes pipeline previstas no artigo 230 da Lei Brasileira numero 9.279/66 que regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial tendo como parâmetro a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Aquele importante acto normativo veio incrementar as disposições do Acordo Trips internalizadas através do Decreto número 1.355 de 31/12/1994 tendo lançado mão do instituto das patentes pipeline no uso da margem de manobra que este tratado internacional concede ao legislador nacional.

O Acordo Trips procurou reforçar a protecção da propriedade intelectual e industrial no contexto na liberalização do comércio mundial tendo introduzido a obrigação de patenteabilidade no domínio dos produtos farmacêuticos.

[Acesse aqui a versão completa deste livro](#)